

**REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO
DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DOS EIXOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO,
COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONFLITOS INTERNACIONAIS
2020.1**

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Para a obtenção do diploma de bacharel em Relações Internacionais, todo(a) aluno(a) do Curso de Graduação do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) deverá ter seu trabalho de conclusão de curso (TCC) aprovado.

Art. 2º. O TCC deverá ser realizado obrigatoriamente dentro de 1 (um) dos eixos de optativas de prática profissional (OPP) que compõem a grade curricular do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

§ 1º Os eixos de OPP são: Pesquisa Científica, Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Comércio Internacional e Conflitos Internacionais.

§ 2º. O TCC será vinculado às disciplinas laboratoriais de OPP, realizadas, no caso de alunos(as) em situação regular, no 8º (oitavo) período do Curso de Graduação.

Art. 3º. O(A) aluno(a) deverá entregar, na Secretaria de Graduação, **até 16 de março de 2020**, a “Declaração de Escolha do Eixo de Prática Profissional para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso” (que consta no site do IRI) devidamente assinada.

Art. 4º A entrega dos documentos especificados neste Edital é de inteira responsabilidade do(a) aluno(a).

II. DO TCC NO EIXO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Art. 5º. O(A) aluno(a) que optar pela ênfase em pesquisa científica deverá seguir as normas incluídas no “Edital TCC Pesquisa Científica - IRI1634 e IRI1662 - 2020.1”.

III. DO TCC NO EIXO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO, COMÉRCIO INTERNACIONAL OU CONFLITOS INTERNACIONAIS

Art. 6º. O(A) aluno(a) matriculado(a) nos eixos de Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Comércio Internacional e/ou Conflitos Internacionais deverá indicar 1 (um) eixo de ênfase, no qual será conduzido o TCC, nos termos do Art.3º.

Art. 7º. O TCC, conforme Art. 5º, será um estudo no campo das Relações Internacionais destinado à proposição de soluções para problemas encontrados nas áreas de Cooperação Internacional e Desenvolvimento; Comércio Internacional; e Conflitos Internacionais.

§ 1º. O TCC será vinculado ao trabalho final da disciplina laboratorial do eixo de ênfase indicado e será produzido pelo(a) aluno(a) com supervisão do(a) Professor(a) da disciplina.

§ 2º. O TCC versará sobre um tema atinente ao eixo de prática profissional selecionado, acordado entre o(a) Professor(a) da disciplina laboratorial e o(a) aluno(a), desenvolvido em, no mínimo, 20 (vinte) páginas e, no máximo, 50 (cinquenta) páginas, obedecidas as “Normas de Editoração” (ver Anexo II).

Art. 8º. O(A) aluno(a) que não apresentar o TCC **até 29 de junho de 2020** será reprovado(a) na disciplina, devendo matricular-se na disciplina laboratorial do eixo selecionado no semestre subsequente.

IV. DA ENTREGA DO TCC

Art. 9º. O(A) aluno(a) deve enviar, até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **29 de junho de 2020**, o TCC para o e-mail <iri-graduacao@puc-rio.br>, juntamente com uma cópia digitalizada da “Declaração de Submissão do TCC à Comissão Examinadora” (Ver

Anexo I). É facultativa a entrega *da versão impressa* de ambos os documentos à Secretaria de Graduação.

§ 1º Caberá ao(a) aluno(a) consultar os integrantes da Banca Examinadora se estes desejam receber cópia eletrônica (em formato PDF) ou cópia física (impressa) da versão final do TCC.

§ 2º Caso algum(a) integrante da Banca Examinadora manifeste preferência pela cópia física, caberá ao(à) aluno(a) providenciar a impressão do documento e distribuí-la ao(à) examinador(a).

§ 3º É responsabilidade do(a) aluno(a) enviar aos integrantes da Banca Examinadora a versão final do TCC para avaliação.

V. DA AVALIAÇÃO

Art. 10º. A Comissão Examinadora do TCC será composta por dois(duas) leitores(as): o(a) Professor(a) Orientador(a) e/ou o(a) Professor(a) da disciplina laboratorial; e um(a) professor(a) da PUC Rio ou de outra instituição de ensino superior ou um(a) especialista em Relações Internacionais, cujo nome deverá ser previamente acordado entre o(a) Professor(a) Orientador(a) e a Coordenação de Graduação.

Art. 11º. A Comissão Examinadora deverá encaminhar o grau final atribuído ao TCC à Secretaria de Graduação até **06 de julho**.

§ 1º Os membros da Comissão Examinadora atribuirão ao TCC grau de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver média aritmética igual ou maior a 5 (cinco) relativa às notas atribuídas pelos(as) dois(duas) examinadores(as).

§ 2º O grau atribuído ao TCC equivalerá ao grau final atribuído à disciplina laboratorial do eixo selecionado pelo(a) aluno(a). O(a) aluno(a) reprovado(a) deverá matricular-se novamente na disciplina laboratorial do eixo selecionado no período letivo subsequente.

§ 3º Os(As) integrantes da Banca Examinadora podem encaminhar seus pareceres diretamente ao(à) aluno(a) avaliado(a). É facultativo, porém encorajado, que o(a) integrante da Banca Examinadora convidado(a) compartilhe seu parecer com o(a) Professor(a) Orientador(a).

Art. 12º. O TCC em que o plágio for detectado receberá grau zero. O(A) aluno(a) deverá matricular-se novamente na disciplina laboratorial do eixo selecionado no período letivo subsequente.

VI. EDITORAÇÃO

Art. 13º. O TCC deverá ser apresentado conforme as “Normas de Editoração” (ver Anexo II).

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º. Caberá à Coordenação de Graduação decidir a respeito de casos omissos e quaisquer dúvidas na aplicação deste Regulamento, bem como expedir as orientações necessárias ao seu cumprimento.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO DO TCC À COMISSÃO EXAMINADORA

A ser entregue na Secretaria até 29 de junho de 2020.

O presente Trabalho, apresentado pelo(a) aluno(a)

_____, poderá ser submetido à Comissão Examinadora designada pela Coordenação de Graduação do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

Nome do(a) professor(a) orientador(a)

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

O(a) aluno(a) declara ser o(a) autêntico(a) autor(a) do trabalho e autoriza o Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio a divulgá-lo, no todo ou em parte, resguardados os direitos autorais conforme legislação vigente.

Rio de Janeiro, _____ de _____ 2020.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO II NORMAS DE EDITORAÇÃO

1. Configuração da página.

- Margem superior: 2,5 cm.
- Margem inferior: 2,5 cm.
- Margem esquerda: 3 cm.
- Margem direita: 4 cm.

2. Espaçamento.

- Espaço entrelinhas no corpo do texto: 1,5.
- Espaço entrelinhas nas citações longas (citações feitas no corpo do texto que excederem três linhas): 1 (simples).
- Espaço entrelinhas nas notas de rodapé: 1 (simples).

3. Tipologia.

- Títulos dos capítulos: Fonte Arial, em negrito, corpo 14.
- Títulos de seções secundárias (itens, sub-capítulos, sub-tópicos etc.): Fonte Arial, em negrito, corpo 12.
- Texto da monografia, bibliografia e resumo: Fonte Times New Roman 12.
- Citações longas feitas no corpo do texto: Fonte Times New Roman 10.
- Notas de rodapé: Fonte Times New Roman 10.

4. Ordem de apresentação do trabalho.

1. Capa.
2. Folha de rosto.
3. Dedicatória (opcional).
4. Agradecimentos (opcional).
5. Resumo e palavras-chave.
6. Sumário.
7. Lista de tabelas, abreviações, símbolos ou qualquer outro elemento recorrentemente utilizado no texto.
8. Texto.
9. Bibliografia.
10. Glossário (opcional).
11. Índice onomástico ou remissivo (opcional).
12. Anexos (opcional).

4.1. Capa.

O(A) aluno(a) deverá fazer constar da capa os seguintes elementos:

- Título;
- Nome do(a) aluno(a);
- Nome do(a) orientador(a);
- Período letivo no qual foi concluído o trabalho.

4.2. Folha de rosto.

Na folha de rosto deverá estar presente, além dos elementos da capa, o seguinte texto:
“Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais”.

4.3. Resumo.

O resumo corresponde à exposição concisa dos principais aspectos abordados no trabalho, possuindo o texto do resumo, no máximo, vinte linhas.

4.4. Numeração das páginas.

A contagem das páginas, para efeito de numeração, deve começar a partir da primeira folha do trabalho, que é a folha de rosto. A capa não faz parte desta numeração. A numeração é feita com algarismos arábicos nas páginas do texto, em conjunto com o cabeçalho, caso esse exista. Omite-se o número das páginas iniciais (folha de rosto, dedicatória, agradecimentos, resumo e palavras-chave, sumário, lista de tabelas, abreviações, símbolos ou qualquer outro elemento recorrentemente utilizado no texto) e das páginas que dão início aos capítulos, mas todas essas páginas são consideradas para fins de numeração. Em suma, o número de cada página aparece apenas a partir da segunda página da Introdução. A partir de tal página somente os números das páginas iniciais dos capítulos serão omitidas. Os algarismos das páginas do texto devem estar situados no alto das páginas, à direita.

5. Citações e referências.

As citações, quando feitas, devem indicar a fonte de onde foram retiradas, obedecendo-se as normas determinadas pela ABNT voltadas para uniformizar o modo de exposição das referências bibliográficas relativas às citações realizadas.

Para lançar devidamente a referência da citação, o aluno se valerá ou do sistema alfabético ou do sistema numérico. A maneira adequada para se registrar a referência da citação em cada um dos sistemas será exposta a seguir. É fundamental ressaltar que se deve escolher um dos dois sistemas e adotar o escolhido até o fim da monografia.

5.1. Sistema alfabético.

Também é conhecido como sistema autor-data. Neste tipo de sistema de referência, expõe-se a fonte da citação no corpo do texto da monografia, sem todas as qualificações da fonte. As informações completas da obra citada apenas serão expostas na bibliografia. No corpo do texto só se apresentam os seguintes elementos: último sobrenome do autor, ano de publicação da edição da obra citada e o número da página de onde se retirou a citação. Tais informações são apresentadas, entre parênteses, logo após o trecho citado.

Ex: “É preciso, contudo, que fique claro que isso não pode ser entendido como se a democracia fosse um sistema assistencial, que simplesmente visasse a suavizar a miséria da massa trabalhadora, mas há que ser concebida como um meio de superar essa miséria” (Silva, 1998, p. 138).

OBS: A obra acima citada constará da bibliografia nos seguintes termos:

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 15^o ed. São Paulo: Malheiros, 1998. 864 p.

5.1.1. Dúvidas que podem surgir acerca do sistema alfabético.

1. Se houver mais de um autor com o mesmo sobrenome?

Neste caso, utilizam-se as iniciais dos autores de mesmo sobrenome para fazer a distinção. No exemplo acima a referência seria feita da seguinte maneira: (Mittelman, J.H., 2000, caps. 1, 2, 7 e 8)

2. Se forem utilizadas duas obras, de um mesmo autor, publicadas no mesmo ano?

Nesta hipótese, o aluno deve acrescentar, após o ano da obra, letras, sempre em ordem alfabética, que singularizem a obra citada.

Ex: “A rigidez constitucional decorre da maior dificuldade para sua modificação do que para a alteração das demais normas jurídicas da ordenação estatal” (Silva, 1998a, p. 47). “Constitui, também, o suporte da própria eficácia jurídica das normas constitucionais” (Silva, 1998b, p. 40).

OBS: As obras acima citadas devem ser lançadas na bibliografia da forma abaixo exposta.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 15^a ed. São Paulo: Malheiros, 1998a. 864 p.

_____. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 3^a ed. São Paulo: Malheiros, 1998b. 272 p.

3. Se forem dois os autores da obra citada?

Neste caso, devem ser apresentados os dois sobrenomes, constando entre os dois o símbolo “&”.

Ex: “A multidão é a verdadeira força produtiva de nosso mundo social, ao passo que o Império é um mero aparelho de captura que vive apenas da vitalidade da multidão” (Hardt & Negri, 2002, p. 80).

OBS: Na bibliografia, tal obra será apresentada da seguinte maneira:

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. 4^a ed. São Paulo: Record, 2002. 502 p.

4. E quando houver mais de dois autores de uma mesma obra?

Em face desta situação, apresenta-se o último sobrenome do autor que primeiro aparecer na obra, seguido da expressão “et al.”.

Ex: “Os prazos prescricionais sofreram sensível redução no CC em relação ao CC1916. Trata-se de medida salutar, uma vez que as tecnologias modernas, empregadas nos meios de transporte e comunicação, aproximam as pessoas e facilitam o contato entre elas” (Tepedino et al., 2004, p. 394).

OBS: Na bibliografia, tal obra será apresentada da seguinte maneira:

TEPEDINO, Gustavo et al. *Código Civil interpretado*: Conforme a Constituição da República. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 790p.

5.2. Sistema numérico.

O sistema numérico se vale das notas de rodapé para o devido lançamento das referências bibliográficas relativas à citação feita no corpo do texto da monografia. Diferente do sistema alfabético, o sistema numérico apresenta todos os elementos da referência bibliográfica, da mesma forma que se faz na bibliografia da monografia. Entretanto, uma referência de uma citação não é a mesma coisa que a referência apresentada na bibliografia. Enquanto na bibliografia apenas consta o número de páginas das obras utilizadas, nas referências relativas a citações feitas no corpo do texto é indispensável apresentar a página (ou as páginas) de onde se retirou a citação, no lugar no número de páginas das obras utilizadas.

À exceção dessa diferença, as regras para exposição das referências no momento de apresentação da bibliografia são as mesmas. Deste modo, para que se realizem devidamente as referências relativas às citações inseridas no texto da monografia, deve o aluno observar as regras relacionadas abaixo, no tópico referente à bibliografia, lembrando-se que a única diferença é a citada logo acima.

Neste momento, apenas serão analisadas as dúvidas mais frequentes concernentes ao sistema numérico.

1. É necessário, a cada vez que uma mesma obra for citada, fazer a referência completa da mesma?

Não. Exige-se que constem todos os elementos de uma obra somente na primeira referência em que ela aparecer. Nesse momento devem ser expostos o nome do autor, o título e o subtítulo da obra, a edição consultada, o local de publicação, a editora, o ano de publicação e a página onde se encontra o trecho citado. Após a primeira referência, é necessário constar apenas o nome do autor, o título (o subtítulo só é exigido caso sua ausência signifique indeterminação da obra consultada) e a página de onde se extraiu o trecho citado. Ou então o aluno ainda pode se valer das expressões op. cit., idem, ibidem que auxiliam na identificação da obra, conforme será exposto a seguir.

2. Como empregar com correção as expressões op. cit., idem, ibidem e apud ?

Ibidem – O termo “ibidem” significa ‘mesmo autor e mesma obra’. Desta maneira, dele se faz uso quando uma mesma obra de um mesmo autor é citada duas ou mais vezes seguidas. Ao se usar o termo “ibidem”, deve o mesmo ser abreviado, de modo a se escrever “ibid.”.

Ex: (1) SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 1998. p. 38.

(2) Ibid. p. 86,

(3) Ibid. p. 187.

Idem – A expressão “idem” significa ‘mesmo autor’. Quando em duas ou mais citações seguidas o autor das obras citadas é o mesmo, emprega-se o termo idem, que também deve ser abreviado (id.).

Ex: (1) SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 1998. p 99.

(2) Id., *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 1998. p 130.

Op. Cit. (*Opus citatum*) – Tal termo quer dizer ‘na obra citada’. Pode ser usado nas ocasiões em que a obra citada já tenha sido anteriormente mencionada em outra nota, desde que haja notas intercaladas.

Ex: (1) ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. 18ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2003. p. 78.

(2) BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Metodologia da pesquisa jurídica: Teoria e prática da monografia para os cursos de Direito*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 161.

(3) ECO, Umberto. Op. cit., p. 115.

ATENÇÃO!

É preciso cuidado ao utilizar as expressões idem, ibidem e op. cit. Qualquer mudança no texto que implique o acréscimo de citações pode levar a equívocos graves nas referências bibliográficas, pois tais expressões guardam relação com as notas que as precedem.

Apud – “Apud” é o mesmo que “citado por”. Trata-se de uma citação indireta, ou seja, não se consulta a obra do autor citado, mas sim a de outro autor que veio a se valer de um trecho da obra do autor citado. Deve ser evitado sempre que possível, pois não raro é sinal de uma pesquisa superficial.

6. Bibliografia.

A bibliografia é o momento no qual o aluno explicita as fontes doutrinárias utilizadas em sua pesquisa, indicando quais autores e quais obras foram consultados para desenvolver o tema abordado ao longo da monografia.

Existem regras para que se exponham corretamente as obras que compõem a bibliografia, regras essas que estão expostas abaixo.

1. Livro.

Se a referência bibliográfica que constar da bibliografia for de uma obra inteira, deve-se obedecer a seguinte ordem de exposição dos elementos identificadores da obra:

- Último sobrenome do autor (em caixa alta), demais nomes do autor, nome da obra (em itálico), edição (se houver sido consultada a primeira edição não se faz indicação da edição), local de publicação da obra, editora, ano de publicação e o número total de páginas da obra consultada.
- O nome e o último sobrenome do autor são separados por vírgula. Nos demais casos, a separação se dá pelo ponto, à exceção do local de publicação e da editora, que são separados por dois pontos e da editora e do ano de publicação, cuja separação se dá por vírgula.

Ex: CLÈVE, Clèmerson Merlin. *A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro*. 2ª ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 484 p.

OBS 1: Se a obra contiver título e subtítulo, apenas o título é escrito em itálico. Além disso, separam-se os dois através de dois pontos.

Ex: FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade: A vontade de saber*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001. 152 p.

OBS 2: Se forem dois ou três os autores da obra, os nomes e sobrenomes dos autores são dissociados por ponto e vírgula.

Ex: HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. 4ª ed. São Paulo: Record, 2002. 502 p.

OBS 3: Caso sejam mais de três os autores, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão “et al.”.

Ex: TEPEDINO, Gustavo et al.. *Código Civil interpretado: Conforme a Constituição da República*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 790p.

2. Partes de publicações.

Na hipótese de a obra consultada ser uma parte de uma publicação, deve-se fazer constar a publicação na qual está inserida tal obra. Essa hipótese pode ser desdobrada em duas situações diferentes: artigo ou similar publicado em uma obra coletiva, organizada por alguém, ou um artigo ou similar publicado em um periódico.

Caso o trabalho citado conste de uma obra coletiva, é fundamental explicitar o organizador da obra e o título da obra coletiva, além do nome do autor e do título do trabalho. Também é necessário ressaltar que, ao invés do número de páginas do artigo, deve-se indicar a seqüência de páginas onde se insere o artigo na obra coletiva.

Ex: CHAUI, Marilena. Público, privado, despotismo. In: NOVAES, Adauto (Org.). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 345 – 390.

Em se tratando de artigo publicado em periódico, devem ser inscritas todas as informações que caracterizem o periódico, além do título do trabalho e da referência ao autor.

Ex: SGARBI, Adrian. O Estado como ordem normativa. *Direito, Estado e Sociedade: Revista do Departamento de Direito da PUC-Rio*. Rio de Janeiro, n. 21, p. 06 – 51, ago./dez. 2002.

3. Artigo de jornal.

Artigos de jornal devem ser inscritos na bibliografia com a seguinte sequência dos dados que os identificam:

Último sobrenome do autor (em caixa alta), nome e demais sobrenomes. Título. Nome do jornal (em itálico), local de publicação, página, data de publicação do jornal com o mês abreviado.

Ex: GENRO, Tarso. Orientando o preconceito. *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 7, 14 jan. 2005.

4. Teses, dissertações ou monografias de fim de curso.

Neste caso, devem constar os elementos abaixo relacionados.

Último sobrenome do autor (em caixa alta), nome e demais sobrenomes. Título (em itálico): subtítulo (se houver). Local e data da defesa. Total de folhas. Tese / Dissertação / Monografia – Instituição onde se defendeu o trabalho.

Ex: ROCHA, Maurício. *Spinoza, a razão e a filosofia*. Rio de Janeiro. 1998. 243 p. Tese (Doutorado em Filosofia) – Departamento de Filosofia da PUC-Rio.

5. Documento retirado da Internet.

Neste caso, é necessário expor onde foi encontrado o documento e quando se fez o acesso. Os elementos de identificação devem ser expostos da seguinte maneira:

Último sobrenome do autor (em caixa alta), nome e demais sobrenomes. Título. Disponível em <endereço da URL>. Data de acesso (dia, mês e ano).

Ex: BEVILÁQUA, José Roberto. *O direito à vida*. Disponível em <<http://www.iasp.org.br>>. Acesso em 25 mar. 2001.

6. Jurisprudência.

Qualquer acórdão ou decisão judicial tem de ser identificado com precisão na monografia. Assim, exige-se que estejam presentes os seguintes dados: Órgão judiciário, título (natureza do instrumento processual julgado) e número, relator, local, data da decisão.

Ex: STF, ADPF n. 3/QO, Rel. Ministro Sydney Sanches, Brasília, 18 maio. 2000.